



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº 033/2024

Santa Helena - PB, 29 de novembro de 2024.

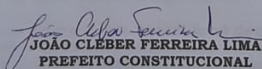
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O município de Santa Helena -PB tem interesse em apoiar as ações que visem atualizar a estrutura administrativa municipal. Neste intuito, é apresentado o presente projeto de Lei que **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA O AUDITOR FISCAL DE CONTROLE INTERNO, QUE IRÁ DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE EXAMINAR A REGULARIDADE E AVALIAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, BEM COMO APRESENTAR SUBSÍDIOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE ALINHADA AOS OBJETIVOS E METAS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME AS LEGISLAÇÕES FEDERAIS Nº 101/2000, ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI FEDERAL 4.320/64, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Contudo, necessária é a regulamentação da matéria através de Lei.

Na certeza de que estou propondo com respaldo constitucional e dentro das atribuições do cargo, de conformidade com a legislação pertinente, além de sua importância para o desenvolvimento deste município, encaminho, em anexo, o **PROJETO DE LEI Nº 033/2024**, para apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, invocando urgência em sua tramitação, dada a importância de sua aplicação em favor da administração.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os protestos de consideração e respeito, **solicitando, como dito acima, a apreciação do projeto em caráter de urgência.**

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena - PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com